

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO Nº 02 e 03 AO EDITAL Nº 031/2019-PROEN

**– BOLSA DE MONITORIA CEANAMA PARA ACOMPANHAMENTO DE APOIO
PEDAGÓGICO AOS DISCENTES INDÍGENAS/QUILOMBOLAS**

UNIDADE ACADÊMICA/ INSTITUTO DE CIENCIAS DA SOCIEDADE

RESULTADO PRELIMINAR – FASE 1

Nome do discente	Nota 1ª fase	Resultado* (deferido/indeferido - 1ª fase)	Justificativa
10 - Homologado			
ARQUEOLOGIA			
Helson dos Reis Lopes (ARQUEOLOGIA)	10	Deferido	
Leliane Correa Vieira (ARQUEOLOGIA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1f EDITAL Nº 031/2019-PROEN – do Edital que é apresentar “desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”)

Luciano Sousa Silva (ARQUEOLOGIA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1f <i>EDITAL N° 031/2019-PROEN</i> – do Edital que é apresentar “desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”)
ANTROPOLOGIA			
Jéssica de Miranda Matos (ANTROPOLOGIA)	10	Deferido	
João Lucas Santos Rêgo (ANTROPOLOGIA)	10	Deferido	
Alaf Marcos Guimarães Lopes (ANTROPOLOGIA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1f <i>EDITAL N° 031/2019-PROEN</i> – do Edital que é apresentar “desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
Soliane dos Santos Vieira (ANTROPOLOGIA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1f <i>EDITAL N° 031/2019-PROEN</i> – do Edital que é apresentar “desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
Geisiane Pereira Figueira	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1 a) do

(ANTROPOLOGIA)			<i>EDITAL N° 031/2019-PROEN:</i> “estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção e <u>ter cursado no mínimo 02 (dois) semestres do curso</u> ”)
Suelton Vinicius Costa Pereira (ANTROPOLOGIA)	10	Deferido	
Maria Conceição Lima Amazonas (ANTROPOLOGIA)	10	Deferido	
Pedro Barcellos Rodrigues Juliano (ANTROPOLOGIA)	10	Deferido	
Beatriz Fernandes Farias (ANTROPOLOGIA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.1f <i>EDITAL N° 031/2019-PROEN</i> – do Edital que é apresentar “desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
GESTÃO PÚBLICA			
Aline de Souza Albuquerque (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL N° 031/2019-PROEN</i> , que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”

Camila Gama dos Santos (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL Nº 031/2019-PROEN</i> , que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
Eliene da Conceição Reis dos Santos (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL Nº 031/2019-PROEN</i> , que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
Felipe de Alcântara Furtado (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL Nº 031/2019-PROEN</i> , que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
Kaio Mathaus Silva de Almeida (GESTÃO PÚBLICA)	10	Deferido	
Lauro Victor Campos Bezerra (GESTÃO PÚBLICA)	10	Deferido	
Mariah Wanzeler Massaranduba e Silva (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL Nº 031/2019-PROEN</i> , que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto

			escolhido pelo candidato”
<p>Matheus Santos de Mesquita (GESTÃO PÚBLICA)</p>	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do EDITAL Nº 031/2019-PROEN, que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
<p>Miriele de Nazaré Cardoso dos Santos (GESTÃO PÚBLICA)</p>	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do EDITAL Nº 031/2019-PROEN, que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
<p>Mizael Santos dos Santos (GESTÃO PÚBLICA)</p>	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2a do EDITAL Nº 031/2019-PROEN, que é “estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção”
<p>Ramon Moreira dos Santos (GESTÃO PÚBLICA)</p>	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do EDITAL Nº 031/2019-PROEN, que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”
<p>Rosângela Sales Pontes (GESTÃO PÚBLICA)</p>	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do EDITAL Nº 031/2019-PROEN, que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto

			escolhido pelo candidato”
Tainá Gualberto Araújo (GESTÃO PÚBLICA)	0	Indeferido	Indeferido. Não atendimento ao requisito exposto no Item 5.2f do <i>EDITAL Nº 031/2019-PROEN</i>, que é “ter desempenho acadêmico suficiente nos componentes curriculares previstos no projeto escolhido pelo candidato”